15/07/2021

Número: **0704740-45.2015.8.07.0007**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **2º Juizado Especial Cível de Taguatinga**
Última distribuição : **01/10/2015**
Valor da causa: **R$ 25.000,00**
Processo referência: **0704740-45**
Assuntos: **Multa de 10%**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LEANDRO ALEXSANDER NUNES DE MORAIS (EXEQUENTE)	
	JOSE WILSON BARBOSA SOUTO JUNIOR (ADVOGADO)
FIT TRAINER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME (EXECUTADO)	
	ADAIAS MARQUES DOS SANTOS (ADVOGADO)

Outros participantes	
DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF/GAMA (INTERESSADO)	
JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
96962577	08/07/2021 13:10	Edital	Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS

Processo nº: 0704740-45.2015.8.07.0007

Exequente: LEANDRO ALEXSANDER NUNES DE MORAIS - CPF: 022.699.601-81

Advogado: JOSE WILSON BARBOSA SOUTO JUNIOR - OAB DF41427-A - CPF: 956.931.571-72

Executado: FIT TRAINER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME - CNPJ: 08.243.183/0001-88

Advogado: ADAIAS MARQUES DOS SANTOS - OAB DF44309-A - CPF: 579.773.051-00

Interessado: DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DF/GAMA

O Excelentíssimo Sr. Dr. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível de Taguatinga/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussiara Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JUCIS-DF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (site) www.jussiaraleiloes.com.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: 23/08/2021, às 14h40, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, Item 1) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Item 2) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, Item 3) R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).

2º Leilão: 26/08/2021, às 14h40, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação, ou seja, Item 1) R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Item 2) R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e, Item 3) R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão.

Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DOS BENS: Item 1) Uma Esteira Vision T 60, em bom estado de conservação; Item 2) Uma

Esteira Vision T 60, em bom estado de conservação; Item 3) Uma Esteira identificada na parte superior como Vision e na parte inferior como Johnson Treadmill, Modelo T7000 PRO, em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: Item 1) O bem móvel foi avaliado em R$5.000,00 (cinco mil reais); Item 2) O bem móvel foi avaliado em R$5.000,00 (cinco mil reais); Item 3) O bem móvel foi avaliado em R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Os bens móveis foram avaliados, no total, em R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 22 de junho de 2021 (ID 95442723).

FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS: Os bens móveis encontram-se no DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE GAMA. ENDEREÇO: SETOR CENTRAL (GAMA), ÁREA ESPECIAL LADO OESTE, PRAÇA 02 LOTE 14, Distrito Federal, CEP 72405-125, em poder do Depositário Público (95442722).

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS e OUTRAS: Caberá ao interessado a verificação de demais débitos, que não constem dos autos art. 18 da Resolução 236/CNJ.

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Consta penhora sobre os bens móveis, nos autos do processo n.º 0704740-45.2015.8.07.0007 (ID 36144104, 46341799), expedida pelo Juízo do 2º Juizado Especial Cível de Taguatinga/DF, em favor de LEANDRO ALEXSANDER NUNES DE MORAIS - CPF: 022.699.601-81 36144104 e em desfavor de FIT TRAINER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME - CNPJ: 08.243.183/0001-88, para a garantia do pagamento da dívida de R$31.721,02.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R$31.721,02 (trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais e dois centavos), atualizado até agosto de 2019 (ID 42009859).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira Jussiara Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontre(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Cível).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da

realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo dessa Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 3710-7000 e (61) 99819-0030, e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Taguatinga/DF, 08 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito